



LEI Nº 5440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei Confisco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – Cemei Confisco, situado na Rua Agner William da Silva, s/nº, Bairro Conjunto Confisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de dezembro de 2023

MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615 Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2023.12.29 14:50:44 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Câmara Municipal de Contagem - 2023 - 12 - 29 - 14:50:44 - 03:00